

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Resolução n.º 07 /2006)
56

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 16105 / 12006

Vereador
2.º Secretário

A presente proposta de constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV tem por objetivo a busca e organização de informações sobre os imigrantes japoneses que aqui chegaram e passaram a integrar a história do povo mogiano, no início do século passado, com seus hábitos, tradições e costumes e uma enorme disposição para cultivar a terra, cujo marco inicial foi o desembarque dos primeiros japoneses no Porto da cidade de Santos, no dia 18 de junho de 1908, entre outras informações fundamentais à organização dos eventos alusivos ao Centenário da Imigração Japonesa, a ser comemorado no ano de 2008.

Assim, a constituição da CEV ora proposta, tem por objetivo máximo coletar e compilar as informações e colaborar com as autoridades municipais e entidades e organizações não governamentais (ONG's), na organização de eventos comemorativos ao Centenário da Imigração Japonesa, a ser celebrado no ano de 2008.

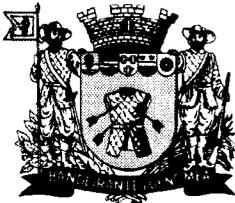
Num país com grande diversidade de costumes e idioma diferente e muitas vezes regionalizado, pois aqui encontraram uma segunda pátria não somente os descendentes dos primeiros colonizadores portugueses, mas italianos, alemães e holandeses, entre outros imigrantes oriundos das mais distantes porções de terra de nosso planeta, os imigrantes japoneses venceram os obstáculos e decidiram radicar-se, em definitivo, em solo brasileiro, e em especial, mogiano.

Em linhas gerais, estas as razões que nortearam a apresentação do presente trabalho legislativo ao crivo do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de maio de 2006.

PEDRO KOMURA
Vereador- PSC

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador – PTB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 /2006

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores, e dá outras providências.)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/05/2006
Vera Thoinho
2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1 ° Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta por 3 (três) Membros, com o objetivo de elaborar estudos, compilar informações e colaborar com as autoridades municipais, entidades e organizações não governamentais, na organização dos eventos comemorativos ao Centenário da Imigração Japonesa no Município.

Art. 2 ° O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

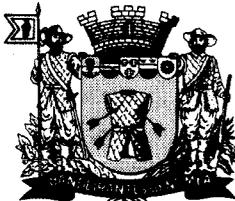
Art. 3 ° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4 ° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de maio de 2006.


PEDRO KOMURA
Vereador- PSC


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

018/06

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta por **3 (três) Membros**, com o objetivo de elaborar estudos, compilar informações e colaborar com as autoridades municipais, entidades e organizações não governamentais, na organização dos eventos comemorativos ao Centenário da Imigração Japonesa no Município.

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

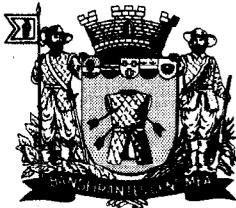
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-002 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **PEDRO HIDEKI KOMURA**, **OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA** e **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com o objetivo de elaborar estudos, compilar informações e colaborar com as autoridades municipais, entidades e organizações não governamentais, na organização dos eventos comemorativos ao Centenário da Imigração Japonesa no Município, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2006 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara